



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 206/2021

DATA: 26/05/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal Paulo Sergio Veiga.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Servidor Público Municipal Paulo Sergio Veiga, ocorrido na noite do dia 25 de maio de 2021,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do Servidor Público Municipal **Paulo Sergio Veiga**.

Parágrafo único. O departamento de Transporte Escolar suspenderá suas atividades e as demais secretarias permanecerão com suas atividades suspensas, total ou parcialmente, conforme mencionado no Decreto n.º 205/2021, de 24/05/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2021.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal